



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras

Avenida Bandeirantes, 2100

CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Fone/Fax: (19) 3408-8220

Email: gama@americana.sp.gov.br

Site: https://www.gama.sp.gov.br/

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
401/2024

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro. 245/2024

UG GAMA

Números RC's

250 / 2024

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

5.436,00

CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

Fornecedor 032649 BOMBEIROCIVIL.COM.BR COMÉRCIO E
SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREVENÇÃO DE
SINISTROS LTDA ME

Nome Fantasia BOMBEIROCIVIL.COM.BR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREVENÇÃO DE SINISTROS LTDA ME

Endereço AVN SANTA INÊS 801 SALA 84

Bairro MANDAQUI

Cidade SÃO PAULO

Estado SP

Cep 02415-001

CNPJ/CPF 09.032.131/0001-25

Telefone 11 3459-8799

Fax

Email vendas1@bombeirocivil.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 dias

Prazo Entrega

Local Entrega PRC TIRADENTES S/N 0

Bairro Entrega COLINA

Cep Entrega 13478-049

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio próprio

Observação

Processo

Unidade Requisitante

Nota de Empenho (NE)

Dotação/Elemento de Despesa

00000137/2024

005.019.001.001.084

01556/2024 R\$ 5.436,00

1707 005.019.061810125.2165 / 3.3.90.30.00 -
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

GPA - GRUPO PROTEÇÃO AMBIENTAL

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
5	1.01.22.0160.8	UN	2,000	.	636,0000	1.272,00	
CAIXA DE CONTENÇÃO E TRANSPORTE DE RÉPTEIS E SERPENTES							
2	1.01.22.0157.8	UN	2,000	.	206,0000	412,00	
GANCHO PARA SERPENTES							
7	1.01.22.0162.4	UN	1,000	.	540,0000	540,00	
LAÇO CAMBÃO PARA CONTENÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS							
4	1.01.22.0159.4	UN	2,000	.	432,0000	864,00	
PINÇÃO PARA MAMÍFEROS							
1	1.01.22.0156.0	UN	2,000	.	468,0000	936,00	
PINÇÃO PARA SERPENTES							
3	1.01.22.0158.6	UN	2,000	.	286,0000	572,00	
PUÇÁ PARA AVES							
6	1.01.22.0161.6	UN	2,000	.	420,0000	840,00	



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras

Avenida Bandeirantes, 2100

CEP: 13478-700 - Jardim Colina - Americana/SP

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Fone/Fax: (19) 3408-8220

Email: gama@americana.sp.gov.br

Site: <https://www.gama.sp.gov.br/>AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
401/2024

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro. 245/2024

UGGAMA

Números RC's

250 / 2024

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

5.436,00

CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

Unid. Gestora Requisitante GAMA
REDE DE ARREMESSO

Total

5.436,00

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 30 dias.

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Avenida Bandeirantes, 2100 - Jardim Colina Fone: (19) 3408-8220

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Americana/SP, 17 de dezembro de 2024

Autorização da Compra



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1322-E79A-3A1B-886C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 18/12/2024 15:31:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/1322-E79A-3A1B-886C>



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

05

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos especializados para o manejo e contenção de animais pelo Grupo de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal de Americana (GAMA).

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos de proteção e manejo para o Grupo de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal de Americana se faz necessária para garantir a segurança e eficiência nas operações ambientais realizadas pela equipe. O GPA atua com frequência no manejo e contenção de animais silvestres e domésticos, frequentemente em situações de risco, onde a utilização de equipamentos específicos é essencial para garantir a integridade dos agentes, dos animais e das pessoas envolvidas nas ocorrências.

Esses equipamentos especializados são imprescindíveis para o adequado cumprimento das atividades e estão alinhados às recomendações do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), contribuindo para a redução de riscos operacionais e promovendo a segurança dos servidores municipais. A aquisição desses materiais especializados otimizará o tempo de resposta e minimizará a probabilidade de acidentes, elevando a qualidade e eficácia do serviço prestado.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devido ao valor da contratação. A elaboração de estudo técnico preliminar foi considerada facultativa, conforme o artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023. Além disso, destaca-se que a presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Guarda Municipal.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos, trata-se de bens comuns, ou seja, materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais de mercado. Esses equipamentos são amplamente utilizados em contextos similares e podem ser facilmente encontrados no mercado, o que facilita a definição de suas características e a comparação entre fornecedores. A aquisição desses itens visa garantir a eficiência operacional e a segurança nas atividades do Grupo de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal de Americana, atendendo às exigências do serviço de maneira ágil e eficaz.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	Objeto	UNIDADE	QTD
01	Pinção para Serpentes	UN	02
02	Gancho para Serpentes	UM	02
03	Puçá para Aves	UN	02
04	Pinção para Mamíferos	UN	02
05	Caixa de Contenção e Transporte de Répteis e Serpentes	UM	02
06	Rede de Arremesso	UN	02
07	Laço Cambão para Contenção e Manejo de Animais	UN	01

ITEM 01 – Pinção para Serpentes:

Descrição: Equipamento de captura de serpentes, fabricado em aço inoxidável de alta resistência, com cabo e gancho unidos por tubo e tração por cabo de aço inox.
Utilização: Destinado ao manejo de serpentes de diferentes tamanhos e pesos (exceto grandes jiboias), visando garantir a segurança tanto do animal quanto do agente. Agiliza a captura, contenção e destinação, prevenindo acidentes.
Material: Aço inoxidável.
Tamanho: Comprimento mínimo de 120 cm quando aberto.

ITEM 02 – Gancho para Serpentes:

Descrição: Gancho especializado para manejo de serpentes, com cabo em alumínio e gancho em formato de “U” para facilitar a captura.
Utilização: Utilizado no manejo e captura de serpentes com peso de até 20 kg. Seu design proporciona maior precisão e segurança na contenção do animal.
Comprimento: Mínimo de 100 cm.
Punho: Emborrachado para maior aderência e conforto no uso.
Capacidade: Suporta até 20 kg.
Cabo: Alumínio 7/8 x 1mm, ou material superior.

ITEM 03 – Puçá para Aves:

Descrição: Equipamento para captura e manejo de aves, composto por cabo de alumínio e cesto de nylon de paraquedas.
Utilização: Ideal para a contenção e captura de aves de diferentes espécies, garantindo a segurança do animal e do operador.
Material: Cabo de alumínio e cesto de nylon de paraquedas, de alta resistência.
Extensão do Cabo: Não inferior a 100 cm (fixo).
Diâmetro do Cesto: Mínimo de 45 cm.
Profundidade do Cesto: Mínimo de 100 cm.
Malha do Cesto: Nylon de paraquedas branco, de alta resistência.

ITEM 04 – Pinção para Mamíferos:

Descrição: Pinção especializada para captura e manejo de mamíferos de pequeno e médio porte, como raposas. Fabricada em alumínio e cabo de aço inoxidável.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Utilização: Auxilia na captura e contenção de mamíferos de pequeno e médio porte, proporcionando maior controle e segurança no manejo.
Material: Alumínio e cabo de aço inox.
Tamanho: Não inferior a 120 cm quando aberto.

ITEM 05 – Caixa de Contenção e Transporte de Répteis e Serpentes:

Descrição: Caixa projetada para o transporte seguro de répteis e serpentes, fabricada em compensado naval ou material de qualidade superior.
Utilização: Para transporte individual de répteis, com alças reforçadas e estrutura adequada para garantir a segurança do animal e dos operadores.
Material: Compensado naval ou material equivalente.
Modelo: Inclui alças laterais de cordelete de 6 mm, dobradiças e fecho metálico com espaço para cadeados.
Tamanho: Não inferior a 40 x 50 x 30 cm.

ITEM 06 – Rede de Arremesso:

Descrição: Rede de arremesso confeccionada em nylon resistente, com chumbo costurado ao redor do perímetro, para facilitar o lançamento e contenção de animais em movimento.
Utilização: Utilizada para contenção temporária de animais esquivos ou assustados, permitindo aproximação segura do profissional para manejo do animal.
Material: Nylon resistente, com chumbo embutido.
Dimensões: 250 x 230 cm, malha de 50 mm, fio de nylon não inferior a 3,5 mm.

ITEM 07 – Laço Cambão para Contenção e Manejo de Animais:

Descrição: Laço cambão com estrutura em alumínio de alta resistência e aço inox, equipado com cabos totalmente encapados para proteger o animal e o operador. O dispositivo possui sistema de travamento e soltura rápida e segura.
Utilização: Para facilitar a contenção, captura e manejo de animais, incluindo répteis, selvagens e domésticos (como cães e gatos).
Dimensões: Comprimento de 150 cm.

4. REQUISITOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 4.1 - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, LEI Nº 6.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.
- 4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3 - Não haverá exigência da garantia da aquisição consoante previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4 - O prazo de entrega será de até 30(trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF;
- 4.5 - Os materiais objeto deste TR deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados;
- 4.6 - Os objetos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade deles, respeitando-se as embalagens primárias e secundárias;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

4.7 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega do objeto.

4.8 - A contratada poderá entrar em contato com o servidor GCM Inspetor Jonas para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Sede da GAMA: Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana/SP, CEP 13.478-479, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – RECEBIMENTO/ GARANTIA

6.1 - Os objetos deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação;

6.2 - Os objetos devem ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados, e acompanhados de Nota Fiscal, conforme condições e especificações descritas neste instrumento, bem como na proposta de preços apresentada.

6.3 - Os objetos deverão estar, comprovadamente, dentro das especificações, das normas técnicas pertinentes a cada item, observando-se os prazos de garantia indicados pelos fabricantes

6.4 - A empresa será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, instalados ou não compatíveis com as especificações apresentada.

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Caberá ao gestor notificar a fornecedora, caso identifique alguma irregularidade na aquisição e instalação.

7.2 - A gestão administrativa da aquisição caberá, Central de Planejamento Estratégico Gcm Franco a quem compete gerenciar quaisquer alterações decorrentes da aquisição.

7.3 - A fiscalização da aquisição será realizada pelo responsável do Setor do GPA da Guarda Municipal de Americana GCM Inspetor Jonas servidor ou seu representante, que irá acompanhar e fiscalizar a realização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

7.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNCEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.5.1 - Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal e entregá-la no Setor de Compras, para que seja providenciado o pagamento.

7.5.2 - O ateste da Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número da matrícula e a data de recebimento.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

8 – OBRIGAÇÕES

8.1. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

- 8.1.1 – No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, tais como custos de transporte, fretes, carga e descarga sem custo adicional à GAMA, impostos etc.;
- 8.1.2 - A fornecedora deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas neste instrumento, substituindo os produtos por outro de características iguais ou superiores, se necessário;
- 8.1.3 - A fornecedora deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor da aquisição;
- 8.1.4 - Entregar os objetos, conforme especificações e previsões constantes neste TR;
- 8.1.5 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- 8.1.6 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da aquisição;
- 8.1.7 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 8.1.8 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto nas dependências da GAMA;
- 8.1.9 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da fornecedora;
- 8.1.10 - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para reposição de materiais, se necessário;
- 8.1.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;
- 8.1.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;
- 8.1.13 - Cumprir, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio TR;
- 8.1.14 - Cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, se houver.
- 8.1.15 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.
- 8.1.16 - Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 8.1.17 - Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

8.1.18 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Guarda Municipal de Americana ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos.

8.1.19 – A fornecedora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da aquisição, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Guarda Municipal de Americana.

9 - OBRIGAÇÕES DA GAMA

São obrigações da Guarda Municipal de Americana - GAMA, além daquelas dispostas em lei:

9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes da aquisição.

9.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, comunicando à fornecedora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

9.3 - Remuneração à fornecedora pelos objetos efetivamente entregues; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal.

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela FORNECEDORA.

10.2 - Após o recebimento definitivo, a FORNECEDORA deverá emitir e enviar a nota fiscal, para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

10.3 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.

10.4 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do fornecedor e da GAMA, o período respectivo de execução do fornecimento, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.5 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à GAMA.

10.6 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.8 – Destacar o Imposto de Renda – IR, ou Declaração de que a empresa é optante pelo Simples Nacional, conforme dispõe o Decreto Municipal nº13.280/2023, mantendo a Guarda



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

10.9 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.10 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – A fornecedora será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

11.2 – As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência da aquisição.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

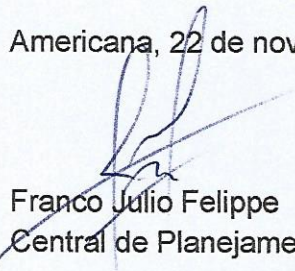
13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 44.90.52

14. DO CONTRATO

14.1 - Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa-se a celebração do instrumento contratual, podendo ser substituído por instrumento equivalente.

Americana, 22 de novembro de 2024


Franco Julio Felipe
Central de Planejamento Estratégico



EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o objeto do Processo nº 870/24 para a empresa J.B.F. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.968.559/0001-60, estabelecida na Rua Antonio Cia, 400, Sala 06, Bairro Santa Cruz, em Americana, Estado de São Paulo, CEP: 13.473-550, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Americana, 20 de dezembro de 2024

MARCOS EDUARDO MORELLI
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024 PROCESSO nº 77/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL MULTISÍTIOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA."

Abertura das Propostas: 20 de janeiro de 2025, a partir das 09h00 início da sessão de disputa de preços: 20 de janeiro de 2025, a partir das 09h30 O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Guarda Municipal, à Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina, Americana/SP, no horário das 08h00 às 16h00, nos sites www.gama.sp.gov.br e www.novobrasil.com.br e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) a partir de 23 de dezembro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO nº 121/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 240/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
AO Nº 404/2024

FORNECEDOR: ACAF TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise termográfica no prédio da Guarda Municipal de Americana/SP.

Valor: R\$ 6.390,00

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO nº 122/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 242/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
OS Nº 405/2024

FORNECEDOR: TECNPROJ ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudo Técnico das Instalações Elétricas de Baixa Tensão, no Prédio da Guarda Municipal de Americana (GAMA).

Valor: R\$ 6.960,00

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO PROCESSO nº 137/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 245/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
AF Nº 401/2024

FORNECEDOR: BOMBEIROCIVIL.COM.BR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EM PREVENÇÃO DE SINISTROS LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos especializados para o manejo e contenção de animais pelo Grupo de Proteção Ambiental (GPA) da Guarda Municipal de Americana (GAMA).

Valor: R\$ 5.436,00

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO nº 140/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 241/2024

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21
AF Nº 411/2024

FORNECEDOR: C.S. FREITAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Carneos, Frios/Embutidos, Hortifrutigranjeiros, para a Guarda Municipal de Americana - GAMA, conforme consta neste Termo de Referência - TR

Valor: R\$ 55.346,40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO GAMA Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 237/2024

FUNDAMENTO Art 75, II - LEI 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros, destinada ao consumo dos servidores da Guarda Municipal de Americana (GAMA), conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

CONTRATADA: PAULO CESAR DA SILVA ME

Valor: R\$ 32.000,00

Assinatura: 20/12/2024

Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO GAMA Nº 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 248/2024

FUNDAMENTO Art 75, II - LEI 14.133/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de três câmeras de videomonitoramento, sendo duas câmeras Speed Dome VIP 3225 para a Praça Comendador Muller e uma câmera Speed Dome VIP 5232 para a Avenida Brasil, além da aquisição de 10 câmeras Wi-Fi IMX para o monitoramento interno da sede da Guarda Municipal de Americana (GAMA).

CONTRATADA: TELECOM AMERICANA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

Valor: R\$ 20.932,00

Assinatura: 19/12/2024

Vigência: 60 dias

Americana, 20 de dezembro de 2024

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Que suspende os prazos no Âmbito da Corregedoria"

RODRIGO DIAS, CORREGEDOR GERAL da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 87 de 23 de maio de 2024.

RESOLVE:

I- Considerando o Decreto Municipal 13.625 de 21 de novembro de 2024 e o Art. 152 § 1º da Lei Municipal 6.874/2024, ficam suspensos os prazos processuais, as audiências e as sessões de julgamento entre o período de 23 de dezembro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 20 de dezembro de 2024

RODRIGO DIAS
CORREGEDOR GERAL